



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.181, DE 03 DE JULHO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR UM JOGO DE BOCHAS.

BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 9º, inciso III da Lei Orgânica do Município a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um Jogo de Bochas, com dispensa do processo de licitação.

Art.2º - A forma de pagamento será o de à vista, pelo aproximado de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art.3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 03 de julho de 1991.

Boleslau Roque Schalanski
BOLESLAU ROQUE SCHALANSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Stuczynski
CELSE STUCZYNSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Stuczynski
CELSE STUCZYNSKI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO